



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____ / ____ / ____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 74 , DE 10 DE MAIO DE 2007.

Revogado pelo Decreto nº 114, de 19/06/07

Dispõe sobre a estrutura organizacional, e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Medida Provisória nº 02, de 13 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura são os seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Gabinete do Secretário

Secretário Municipal	Subsídio
01 Chefe de Gabinete	DAS-1
03 Assistente I	DAS-5
01 Assistente II	DAS-6
01 Assistente IV	DAS-8
Assessoria Técnica e de Planejamento	
01 Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-1
04 Assessor Técnico II	DAS-3
02 Assessor Técnico III	DAS-4
01 Assistente II	DAS-6
01 Assistente IV	DAS-8
Núcleo Setorial de Informática	
01 Assistente II	DAS-6
Diretoria de Obras Cíveis	
01 Diretor	DAS-1
Diretoria de Obras Viárias	
01 Diretor	DAS-1
Diretoria de Iluminação Pública	
01 Diretor	DAS-1
Gerência de Gestão e Finanças Setorial	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

~~01 Gerente~~

~~DAS-3~~

~~**Art. 2º** A estrutura organizacional tem representação gráfica conforme o anexo único deste Decreto.~~

~~**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2007.~~

~~**PALMAS**, aos 10 dias do mês de maio de 2007.~~

~~**RAUL FILHO**
Prefeito de Palmas~~